



**EDITAL PROEX Nº 007/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO EM
ARTE E CULTURA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

PROGRAMA DE APOIO À ARTE E CULTURA NA UFSB - PAAC

CHECKLIST

PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS (ELIMINATÓRIO)

- () Docente ou servidor(a) técnico-administrativo(a) do quadro efetivo da UFSB como coordenador(a) da proposta.
- () Estudantes de graduação da UFSB explicitamente indicados(as) na equipe executora da proposta.
- () Não apresentar possível situação de violência, propagação de discursos de ódio, de risco e/ou ofensa a qualquer forma de vida.
- () Contemplar pelo menos uma das metas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que compõem a Agenda 2030 da ONU.
- () Proponente não estar inadimplente junto à PROEX.
- () Declaração de procedimentos e instrumentos pelos quais se pretende garantir acessibilidade nas/das ações (Anexo IV).
- () Apresentação de forma explícita do envolvimento com público externo à UFSB.
- () Indicação da área temática de extensão “cultura e arte” no SIGAA (pode indicar livremente a área de conhecimento CNPQ).

PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (CLASSIFICATÓRIO)

- () Contextualização e justificativa da proposta, destacando a relevância da atividade; portfólio/trajetória da/do agente cultural (proponente); portfólio/trajetória da ação proposta.

- () Impactos na formação acadêmica, ética e cidadã dos(as) discentes da equipe executora, a partir da participação ativa, do diálogo pluriepistêmico e do respeito às diversas matrizes culturais e científicas.
- () Impacto social por meio da produção, aplicação e difusão do conhecimento; interação entre Universidade e comunidade, com formas de divulgação interna e externa.
- () Descrição, nos resultados esperados, dos impactos desejados, e, se for o caso, das previsões de publicações e outros produtos¹ de extensão/material de apoio e orientação.
- () Descrição dos procedimentos e instrumentos pelos quais se pretende garantir acessibilidade nas/das ações (metodologia).
- () Número de discentes de graduação da UFSB cadastrados(as) como membros(as) da equipe executora do projeto (desejável ≥ 10).
- () Interdisciplinaridade, interprofissionalidade e interinstitucionalidade (articulação com programas e projetos, segmentos sociais, instituições externas públicas ou privadas).

1. Segundo classificação do FORPROEX e da Resolução Consuni/UFSB n. 24/2019, as publicações e outros produtos acadêmicos de extensão são: livro, anais, capítulo de livro, artigo, comunicação, manual, cartilha, notícias, entrevista e outros em jornal ou revistas, relatório técnico, produtos audiovisuais, programa de rádio ou TV, aplicativo, jogo educativo, produto artístico e outros. (ver em: FORPROEX. Extensão universitária: organização e sistematização. BH-MG: Coopmed, 2007, p. 44.).